
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2022-GC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER 30 dias de Férias à(o) servidor(a) comissionado (a) municipal, THAMELLA AUGUSTA FERREIRA MORAIS, matrícula nº 5935, ocupante do cargo assessora jurídica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2021, a serem gozadas a partir de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Ipanguaçu/RN,
18 de outubro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

WANDERLY BERTOLDO NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:0190D0EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2022. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>